



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 20/02/03
Assessoria de Plenário

IND 110/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 20/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica das praças da EQNM 17/19, EQNM 04/06, EQNM 19/21 e EQNM 20/22, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica das praças da EQNM 17/19, EQNM 04/06, EQNM 19/21 e EQNM 20/22, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Ceilândia há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica das praças em menção. O pedido se justifica pelo fato dos moradores, em tempo de chuva, não poderem transitar pelas praças, em virtude da lama acumulada no local.

E para agravar mais a situação, em tempo de seca e baixa umidade, algo comum pelo clima de Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, prejudicando a saúde das crianças que saem das escolas próximas, trazendo também, o mal-estar aos moradores da região.

É importante ressaltar ainda, que o DODF n.º 251, de 31 de dezembro de 2002, página 145, estabelece dotação orçamentária para este fim.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital

